

**DECRETO N° 23.275, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

**Altera o art. 3º do Decreto nº 23.260, de 6 de maio de 2025; os incs. VI e VII do art. 1º, o inc. IV do art. 10, o inc. XI do art. 13, os incs. VII, VIII e IX do art. 15; inclui o inc. XIX no art. 10, o inc. XXI no art. 14 e o inc. IX no art. 25 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC17EP, vaga 1003881, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) para a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH).

**Art. 2º** Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC16EP, vaga 1003834, da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG) para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV).

**Art. 3º** Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC13GE, vaga 1003352, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH) para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

**Art. 4º** Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 23.260, de 6 e maio de 2025, conforme segue:

“Art. 3º Fica movimentado 1 (um) Cargo em Comissão CC15EP, vaga 1003772, do Grupo Especial para o Grupo Geral, Cargo em Comissão CC15GE.” (NR)

**Art. 5º** Ficam alterados os incs. VI e VII no art. 1º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, conforme segue:

“Art. 1º .....

.....  
VI — 50 (cinquenta) Cargos em Comissão de nível 15, Grupo Especial,  
EP.3.1.2.15;

VII – 46 (quarenta e seis) Cargos em Comissão de nível 15, Grupo Geral,  
GE.3.1.2.15;

.....” (NR)

**Art. 6º** Fica alterado o inc. IV e incluído o inc. XIX no art. 10 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), conforme segue:

“Art. 10. .....

.....  
IV – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 13 Geral - CC13GE;

.....  
XIX – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 17 Especial - CC17EP.”

**Art. 7º** Fica alterado o inc. XI do art. 13 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme segue:

“Art. 13 .....

.....  
XI – 2 (dois) Cargo em Comissão Nível 17 Especial - CC17EP;

.....” (NR)

**Art. 8º** Fica incluído o inc. XXI no art. 14 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), conforme segue:

“Art. 14 .....

XXI – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 16 Especial - CC16EP.”

**Art. 9º** Ficam alterados os incs. VII, VIII e IX do art. 15 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal Geral de Governo (SMGG), conforme segue:

“Art. 15 .....

.....  
VII – 3 (três) Cargo em Comissão nível 15 especial - CC15EP;

VIII – 3 (três) Cargo em Comissão Nível 15 Geral - CC15GE;

.....  
IX – 5 (cinco) Cargo em Comissão Nível 16 Especial - CC16EP;

.....”

**Art. 10.** Fica incluído o inc. IX no art. 25 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), conforme segue:

“Art. 25 .....

.....  
IX – 1 (um) Cargo em Comissão Nível 13 Geral - CC13GE.”

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:

I – 22 de abril de 2025, quanto ao art. 1º;

II – 28 de abril de 2025, quanto ao art. 2º;

III – 3 de fevereiro de 2025, quanto ao art. 3º;

IV – 8 de maio de 2025, quanto ao art. 4º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2025.

Betina Worm,  
Prefeita, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador- Geral do Município.